



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde  
Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-PSI

ATA 4, 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## I. GERAL

4ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação - SUB-PSI

Data: 23 de abril de 2024

Hora: 11h09 às 12h45

## II. PARTICIPANTES

### Membros do SUB-PSI

1. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Carlos Augusto Lima Alves
2. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Thaiany Guilherme Cardoso
3. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Fabiana Ribeiro Vieira Santana
4. Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Angélica Fonseca de Freitas
5. Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Franklin Antunes de Miranda Ne
6. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Fabiana Carvalho Fernandes Melo
7. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Engell Cardoso Neves
8. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Erdner Bastos Catunda

### Convidados

1. Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Paloma Matias Coelho

## III. PAUTA

- a) Apresentação dos novos membros
- b) Minuta NoSIC 02 - Norma de Acesso Lógico
- c) Episódio de vazamento de dados

## IV. DISCUSSÕES

**1) Pauta: a) Apresentação dos novos membros:** Carlos iniciou a reunião com o comunicado de alteração na composição do subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação, publicado no DOUDF Nº 59 de 26 DE MARÇO DE 2024, em que a SUPLANS foi substituída pela SINFRA, pois irá compor o novo subcomitê do CIG. As representantes da SINFRA, participaram de reunião de foram online e foram apresentadas demais integrantes do grupo. Foi apresentada também a servidora Paloma, que irá apoiar o grupo e representar a SAGOV. **b) Minuta NoSIC 02 - Norma de Acesso Lógico:** Carlos fez uma introdução sobre boas práticas de Segurança de Informação. Thaiany apresentou um mapa mental com os principais pontos da NOSIC 02 e foram esclarecidos alguns questionamentos realizados pela Angélica sobre o uso de

software homologados, sugerido a alteração do Art. 24, bem como a alteração do Nome "Termo de Compromisso" para "Termo de Compromisso de acesso" e a inserção algo sobre etiqueta profissional no uso das rede corporativa. Angell, questionou o papel da SINFRA no subcomitê e Carlos informou que participação da SINFRA é necessária para enriquecer as deliberações relacionadas a Privacidade e Segurança da Informação, além de orientar sobre temas específicos, como riscos relacionados à segurança física dos ativos de informação e controle de Acesso Físico. Carlos ainda exemplificou falando dos espaços de armazenamentos de arquivos físicos da SES-DF. Franklin questionou se na norma não está relacionada com a temática de compartilhamento de pastas e drive. **c) Episódio de vazamento de dados:** Carlos apresentou um vídeo sobre um vazamento de prontuário da SES-DF que foi postado em uma rede social e fez uma menção honrosa a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados, que assim que tomará conhecimento da situação, fez as tratativas pertinentes para da apuração da situação e deu o encaminhamento necessário adotando as medidas cabíveis ao caso, demonstrando dessa forma competência e comprometimento.

## V. DELIBERAÇÕES

Após a apresentação da Minuta da NoSIC 02 - Norma de Acesso Lógico, os representantes do SUB-PSI se comprometeram a propor melhorias para que na próxima reunião ordinário a minuta fosse votada. Foi esclarecido que a CTINF está realizando um levantamento dos softwares utilizados pela SES-DF e irá divulgar em breve na intranet e a relação dos software homologados. Em relação as aplicações online será realizada um Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação (ProSIC) para tratar do assunto. Foi acatada as solicitações propostas pela Angélica de inserir a sigla do grupo de Resposta a Incidentes de Segurança no artigo 15, alterar a nomenclatura do Termo de compromisso e modificar a redação do artigo 24, para que § 2º abranja não apenas o sistema de correio eletrônico, mas os sistemas de mensageria utilizados na SES-DF. Em reposta ao questionamento do Franklin, foi informado que há previsão de um normativo para pastas compartilhadas e um estudo para homologar ferramenta que irá substituir o google drive. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 12h45, conforme Listas de Presenças (139779677) assinada pelos membros do SUB-PSI.

## ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES - Matr. 1711141-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 01/08/2024, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANY GUILHERME CARDOSO - Matr.1714334-9, Membro do Subcomitê suplente**, em 05/08/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA - Matr.1710956-6, Membro do Subcomitê suplente**, em 06/08/2024, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERDNER BASTOS CATUNDA - Matr.1401620-6, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO - Matr.0198664-3, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA - Matr.1679989-5, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO - Matr.1709144-6, Membro do Subcomitê**, em 08/08/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENGELL CARDOSO NEVES - Matr.1680347-7, Membro do Subcomitê**, em 08/08/2024, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139533367)  
verificador= **139533367** código CRC= **1EC31E86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)